



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170005 – PMI

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20170005 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA LEAL & COSTA LTDA FILIAL, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

Pelo presente Termo aditivo de contrato de aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LEAL & COSTA LTDA FILIAL** inscrita no CNPJ Nº 14.069.744/0002-58, sediada a 13 de Maio, 350, Centro, CEP.: 68.181-140, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Gilberto da Costa Leal**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 577.608.882-87, residente à Av. Dr. Hugo de Mendonça, 441, Bairro do Aeroporto Velho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo licitatório nº 11012017/003-DL, na modalidade de Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170005, Decreto Municipal nº 109/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a partir de 14/02/2017, com término em 31/03/2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 14 de Fevereiro de 2017.

**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
Contratante

**LEAL & COSTA LTDA**  
**GILBERTO DA COSTA LEAL – Representante Legal**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.